



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO NEGRINHO**  
 Registradora Titular - Lígia Lilian Moser

## Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 15.596, datada de 27 de junho de 2017, conforme imagem abaixo:

CNM: 108647.2.0015596-41

### REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº 01

Ficha .....

Registro Geral - Livro nº. 2


Rúbrica .....

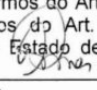
Matrícula Nº. **15.596** Data: **27 de Junho de 2017.**

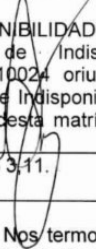
**IMÓVEL:** Um Lote urbano nº 16 da Quadra nº 08, do LOTEAMENTO EMILIO KUPICKI, situado no Bairro Águas Claras, no Distrito de Volta Grande, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho, contendo a área de **1.870,60m² (Um mil, oitocentos e setenta metros e sessenta decímetros)**, com a seguinte descrição: Imóvel de frente medindo 75,00 metros para a Rua Emilio Kupick, de quem da referida rua olha para o imóvel, pela lateral direita onde mede 25,00 metros confronta com a Rua Alcides Pereira de Carvalho, pela lateral esquerda onde mede 25,00 metros confronta com o lote nº 15A, e no travessão dos fundos onde mede 25,00 metros confronta com o lote nº 13, e com 50,00 metros confronta com o lote nº 14, fechando o perímetro com a extensão total de 200,00 metros.

**PROPRIETÁRIOS:** **EMILIO KUPICKI**, portador da Céd. de Id. nº 9/R-248.420-SC, inscrito no CPF nº 020.192.219-34, agricultor, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARTHA STOEBERL KUPICKI**, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Mafra-SC.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Reg. Ant. sob R-1-15.484 no Livro 02 deste Ofício. Prenotação nº 38.252 de 07/04/2017.

A Registradora:  (Ligia Lilian Moser). E. Isento, Selo de Fiscalização nº: EQU66212-X9YK, Isento.

**R-1-15.596:** Prenotação nº 38.252, de 07/04/2017. **TRANSFERÊNCIA EM DECORRÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO.** Nos termos do Mandado de Registro assinado em 30/03/2017 pela MMª Juíza de Direito, Drª Liana Bardini Alves, extraído dos Autos nº 0300358-53.2015.8.24.0055 da 2ª Vara desta Comarca de Rio Negrinho, e fundado na Resolução Nº 8/2014 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, julgada procedente por sentença de 29/11/2016 que transitou em julgado, **fica registrada a transferência** deste imóvel em favor de **LORIZETE SACHT PADILHA**, portadora da Céd. de Id. nº 2.922.479, inscrita no CPF nº 827.843.029-20, comerciante, casada com **WILSON DE LIMA PADILHA**, portador da Céd. de Id. nº 2215522, inscrito no CPF nº 355.426.919-00, empresário, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Emilio Kupick, Quadra 08, Lote 16, no local denominado Emilio Kupicki, Bairro Águas Claras, Distrito de Volta Grande, neste município de Rio Negrinho-SC. A DOI será emitida no prazo regulamentar. FRJ: Isento nos termos do Art. 15 da Resolução 8/2014; ITBI: inexigível comprovante de pagamento nos termos do Art. 13 da Resolução 8/2014 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. Dou fé. Rio Negrinho, 27 de Junho de 2017. A Registradora:  (Ligia Lilian Moser). E. Isento, Selo de Fiscalização nº: ETS12471-9VCL, Isento.

**AV-2-15.596:** Prenotação nº 45.371, de 18/03/2022. **INDISPONIBILIDADE.** Procede-se a presente averbação em cumprimento ao Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.1723.02058584-IA-750 e Processo nº 0000051272013510024 oriundo da Vara do Trabalho de São Bento do Sul-SC, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, para que fique constando a **Indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Rio Negrinho, 23 de Março de 2022. Escrevente Registral:  (André Victor Zonta). E. R\$ 100,00, Selo de Fiscalização nº: GKL68592-BS24, R\$ 311.

**AV-3-15.596:** Prenotação nº 45.675, de 03/06/2022. **PENHORA.** Nos termos do Mandado de Penhora assinado em 31/05/2022, por Mário Lúcio de Araújo, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de São Bento do Sul-SC, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Alfredo Rego Barros Neto, extraído do Processo ATOrd 0000051-27.2013.5.12.0024; Auto de Penhora e Avaliação; Auto de Depósito e Certidão, datados de 03 de junho de 2022, em que é Reclamante: Pedro Zacarias Machado Neto e Reclamado: Argomon Máquinas Ltda - ME e Outros (4), procedo a averbação da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da execução é de R\$

(continua no verso...)

**Cartório de Registro de Imóveis**  
 RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA  
**OFICIAL: LIGIA LILIAN MOSER**

**MATRÍCULA Nº**  
**15.596**

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://rionegrinho-sc.sistemaesg.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação 2S9W-K92C-C8AR-SWR7.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO NEGRINHO**  
 Registradora Titular - Lígia Lilian Moser

CNM: 108647.2.0015596-41

Verso da Ficha nº 1 - Matrícula 15.596

(continuação...)

177.221,98 (cento e setenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), atualizados até 30/11/2021. Foi nomeada depositária Lorizete Sacht, já qualificada, a qual se obrigou, na forma e sob as penas da Lei. Isento do Recolhimento do FRJ, pois beneficiário da Gratuidade da Justiça nos termos do art. 98, §1º, inciso IX do Código de Processo Civil. Dou fé. Rio Negrinho, 13 de Junho de 2022. A Registradora Substituta: Luz Zonta (Júlia Helena Zonta). E. Isento, Selo de Fiscalização nº: GKM71141-62KM, Isento.

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://rionegrinho-sc.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação 2S9W-K92C-C8AR-SWR7.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO NEGRINHO**  
 Registradora Titular - Lígia Lilian Moser

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 15.596.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Negrinho, 09 de julho de 2024.

**ASSINADA DIGITALMENTE POR Luciana Marreto Orlandini - 064.751.589-09.**

Luciana Marreto Orlandini - Escrevente Registral

Emolumentos: R\$ 25,16

FRJ: R\$ 5,71 (destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

ISS: R\$ 1,26

Total: R\$ 32,13



**\*\*Validade: 30 dias\*\***

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://rionegrinho-sc.sistemaagard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação 2S9W-K92C-C8AR-SWR7.

